ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO

COTA n. 00067/2020/COORD/ETRLIC/PGF/AGU

NUP: 23232.000398/2020-16
INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG
ASSUNTOS: COVID-19

1. O processo foi encaminhado à ETR - Licitações e Contratos para análise e emissão de manifestação jurídica consultiva sobre procedimento para contratação direta por dispensa de licitação, para a aquisição de material para confecção de máscaras de TNT, visando ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

2. No entanto, **o presente processo administrativo não reúne, ainda, condições de ser analisado por esta Consultoria Jurídica, posto que não foram atendidas as exigências do art. 14, da Portaria** PGF nº 931/2018.

3. Isso porque, em análise ao processo, verifica-se que não há a indicação de quais itens serão adquiridos junto a quais dos fornecedores que apresentaram os orçamentos.

4. Além disso, não consta dos autos qualquer documentação relativa à habilitação desse(s) fornecedor(es), e portanto não há explicitação de como se deu a escolha do(s) fornecedor(es).

5. Finalmente, verifica-se que o processo foi apensado ao processo 23232.000396/2020-19, onde supostamente consta a solicitação da Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação. Não há, no presente feito, a solicitação de contratação, sendo que o processo já é inaugurado com a instauração do processo de dispensa.

6. Sendo assim, e ainda que a Lei 13979/2020, tenha flexibilizado e dispensado a apresentação de determinados documentos, necessária a complementação da instrução processual nos aspectos acima descritos, para que então seja possível a análise jurídica da contratação por esta ETR-LIC.

7. D**evolve-se** os autos para adoção das medidas necessárias à instrução processual.

Brasília, 08 de maio de 2020.

PATRICIA RUY VIEIRA
PROCURADOR FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23232000398202016 e da chave de acesso 30b9c54e

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA RUY VIEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 423867810 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): PATRICIA RUY VIEIRA. Data e Hora: 08-05-2020 18:09. Número de Série: 160825779842702098066365189407330078070. Emissor: AC OAB G3.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

COTA Nº 2/2020 - REIPROJUR (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 08 de Maio de 2020

Cota_67-2020-ETRLIC.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 11:50)
OLIVIA GHETTI GOMES
COORDENADOR
2125457

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **COTA**, data de emissão: **08/05/2020** e o código de verificação: **bc6fa8245b**